



TC 024.899/2016-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 5009/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANDRÉ DE CARVALHO (69)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Jose Genaldi Ferreira Zumba.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 49482/2022-Secomp-4	29/09/2022	81	Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira	Procuração	10/10/2022	83	Não houve
Notificação	Ofício 49487/2022-Secomp-4	26/09/2022	77	Jose Nelson Vilela Barbosa Filho	Procuração	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação	Ofício 49491/2022-Seproc	27/09/2022	79	Caixa Econômica Federal	TCU	27/09/2022	80	Não houve
Notificação	Ofício 49492/2022-Secomp-4	26/09/2022	78	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Turismo	Receita Federal	03/10/2022	82	Não houve

A comunicação ao Sr. José Nelson Vilela Barbosa Filho, procurador do Senhor Pedro Antonio Vilela Barbosa fora encaminhada para o endereço constante da procuração, peça 10, e não obteve êxito em sua entrega. Considerando o fato de representante legal ter acesso aos autos eletrônicos e ante ao entendimento para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se concluída a comunicação para esse responsável.



14 de Novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1